



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

DECRETO Nº 03/2019 DE 06 DE JUNHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO”

CRISTIANO MACEDO ENGEL, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que na corrente data, o Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, após reunião extraordinária e de urgência, autorizaram a contratação de pessoal por tempo determinado para fins de interesse público;

CONSIDERANDO que o CIOP, através dos contratos 03/2016 e 239/2018, administra as Unidades de Pronto Atendimento do Município de Presidente Prudente;

CONSIDERANDO que os atendimentos em ambas as UPAs tiveram um aumento de demanda no importe de: UPA Zona Norte –



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

40% e UPA Ana Jacinta – 37%, isto é, acima da sua capacidade de atendimento;

CONSIDERANDO que tais aumentos nos atendimentos se devem em razão do número crescente de pacientes com suspeita de dengue;

CONSIDERANDO que ambas as Unidades não possuem servidores suficientes para o atendimento deste número de pacientes, gerando aglomerações, e longas horas para atendimento, como vem sendo reiteradamente noticiado pela imprensa;

CONSIDERANDO que recentemente a própria municipalidade Prudentina, pelas mesmas razões aqui expostas, decretou Situação de Emergência na saúde pública;

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica autorizada, de forma excepcional, a contratação temporária de pessoal, nos termos do art. 27, VIII, “c”, do Estatuto do CIOP e Resolução nº 015/2015/Conselho Diretor, devidamente justificada e visando a atender especificamente os objetivos deste decreto, ou o pagamento de horas extras aos servidores envolvidos.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ARTIGO 2º Este decreto terá duração de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua publicação.

ARTIGO 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 06 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

PRESIDENTE – CIOP